**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 170**/2025

Dispensa por Limite: 132/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 170/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 132/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| JUARES LANZANA 94310912087 | 31.446.415/0001-17 | 18.326,50 |

Com o objetivo de: Aquisição de mobiliário em geral para a sala de engenharia, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisições anexas ao processo., com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS, 15/04/2025.

Giovan André Sperotto

Prefeito Municipal